



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 045/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

“Designa os componentes do **Sistema de Controle Interno**, instituído pela Lei nº 1441/2023, de 14 de novembro de 2023, e dá outras providências e dá outras providências”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **VALQUIRIA DEFENDI, VEREDIANA MENEGHETTI SALAMI E FERNANDA VERONESE**, para integrarem, como membros efetivos, o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, instituído pela Lei nº 1441/2023, de 14 de novembro de 2023, devendo perceber o incentivo previsto no parágrafo 2º, do Artigo 4º, da mesma Lei, devendo os mesmos desempenharem, na forma de Lei acima citada, as atribuições atinentes a esta função

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 08 DE ABRIL DE 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração